

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024/SEASTER****PROCESSO Nº 2025/2669194**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto Acréscimo de 7,14% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor unitário de R\$ 6.642,39 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) relativos ao acréscimo de 01 (um) veículo e ALTERAR a Cláusula 5ª - Preço, em função do acréscimo de valor constante no item 2.1.1 Contrato Administrativo nº 34/2024 celebrado com a NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

data da assinatura: 24/07/2025

Contratado: NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.016.893/0001-75

Endereço: AVENIDA ROBERTO CAMELIER, Nº 439 – JURUNAS – CEP 66.033.640

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1226884

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1220/2025 Processo nº 2025/ 3054630**

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), em favor do

(a) servidor (a), : MARIA VICTÓRIA DE MELO TRAVASSO, Mat. 5984479/1, CPF 028.662.492-32, Cargo

Assistente Administrativo, para atendimento a 40 (quarenta) pessoas para coffeebreak no dia

04/08/2025, cuja programação está veiculada a solenidade de Posse dos novos conselheiros biênio

2025/2027

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 39

DESPESA: 3390 39 R\$ 1.120,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (15) dias para prestação de

contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227215

DIÁRIA**PORTARIA nº 1223 /2025 – Processo nº 2025/ 3059164**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias

GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, Mat. 5953240/1, Cargo Gerente, para

Abaetetuba/PA e Acará/PA de 04/08 a 08/08/2025,

Realizar pesquisa de campo para implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos nos municípios do Estado do Pará, através de aplicação de instrumentais específicos voltados para o público das ações do Programa Qualifica Pará.

Classificação Orçamentária:

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14

PORTARIA nº 1219/2025 Processo nº 2025/ 3016268

Autorizar o pagamento de 03 e ½ ((três e meia) diárias

ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF 108.522.712-04, Cargo Colabo-

rador eventual GUILHERME DE LA ROQUE, CPF 292.570.852-87, Cargo co-

laborador eventual MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, Cargo

motorista para Bragança/PA, São Miguel do Guamá/PA, Tomé Açu/PA,

de 28/07 a 31/07/2025, para realizar fiscalização aos Postos do SINE para liberação e/ou adequação

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 01500000001 006357 /01500000001 283.763

3390 14 /3390 36

PORTARIA nº 1176/2025 Processo nº 2025/ 2985293

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias

SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA LEITE, Mat. 3255603-1, Cargo economista,

JOÃO DA COSTA BARROS, CPF. 394.420.712-20, colaborador eventual,

RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, Motorista

Barcarena/PA e Vila dos cabanos/PA de 22/07 a 24/07/2025

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 01500000001 000000 / 01500000001 006357

283.763 3390 36/14

PORTARIA nº 1222 /2025 Processo nº 2025/ 3070002

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat.5945803/1, Cargo Secretário Adjunto

JOICE EWELYN PUREZA CARDOSO, Mat. 5961095/2, Cargo assistente ad-

ministrativo RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1,

motorista para Abaetetuba, Tailândia e Goianésia/ PA, no período de 29/07

a 02/08/2025 Reunião com Gestão municipal para tratar de ações da SE-

ASTER em Abaetetuba, -Reunião com a Associação de moradores de Vila

Turi e Cooperativa de Agricultores de Tailândia -Reunião com equipe de

gestão da SEMAS Goianésia

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227191

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº 880/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 021/2024- CIAM/Marabá de 17.01.2024, Parecer Jurídico nº 026/2024-PROJUR de 26.01.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 20/2025 (Processo nº 2024/61802), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 881/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 264/2024- CIAM/Marabá de 10.05.2024, Parecer Jurídico nº 205/2024-PROJUR de 23.05.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 21/2025 (Processo nº 2024/566426), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 882/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 0758/2024- CIAM/Marabá de 24.10.2024, Parecer Jurídico nº 428/2024-PROJUR de 18.11.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2025 (Processo nº 2024/1284919), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 883/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 492/2024- CIAM/Marabá de 17.11.2023, Parecer Jurídico nº 013/2024-PROJUR de 12.01.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração